



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 7 de dezembro de 2015, deliberou desencadear o procedimento conducente à elaboração do **Projeto de regulamento para o concurso de espantalhos**.-----

----- MAIS TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do ainda estabelecido no mesmo n.º 1 do citado artigo 98.º do CPA, que a presente deliberação foi objeto de publicitação na internet, no sítio gerido pelo Município de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt, tendo sido fixado como data limite para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do documento, as 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2016, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá conter os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 20 de janeiro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)